



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## CADERNO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Ano XXXII - Cuiabá/MT  
DISPONIBILIZADO na Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025 - Edição nº 12097



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. José Zuquim Nogueira  
Presidente

Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho  
Vice-Presidente

Des. José Luiz Leite Lindote  
Corregedor-Geral



## ESTRUTURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL PLENO

Sessões Plenário 01:  
Reunir-se-á mediante convocação da Presidente do Tribunal

Des. José Zuquim Nogueira - Presidente  
Des. Orlando de Almeida Peri  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Juerval Pereira da Silva  
Des. Márcio Vidal  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Desa. Clárcio Cláudio da Silva  
Desa. Maria Ereditides Kneip  
Des. Marcos Machado  
Des. Dirceu dos Santos  
Des. João Ferreira Filho  
Desa. Marilson Andrade Addário  
Des. Serly Marcondes Alves  
Des. Gilberto Giraldelli  
Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho  
Desa. Antônia Siqueira Gonçalves Rodrigues  
Desa. Helena Maria Bezerra Ramos  
Des. Mário Roberto Kono de Oliveira  
Desa. Maria Aparecida Ferreira Fago  
Des. Sebastião de Amuda Almeida  
Desa. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanollo  
Des. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues  
Des. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro  
Des. Rodrigo Roberto Curvo  
Des. Lídio Modesto da Silva Filho  
Des. José Luiz Leite Lindote  
Des. Marco Regenold Fernandes  
Des. Hélio Nishiyama  
Des. Anglizley Solivan de Oliveira  
Des. Antônio Siqueira Gonçalves  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente  
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - Presidente  
Des. Dirceu dos Santos  
Des. João Ferreira Filho  
Desa. Marilson Andrade Addário  
Des. Serly Marcondes Alves  
Des. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro  
Des. Marcos Regenold Fernandes  
Des. Anglizley Solivan de Oliveira

ÓRGÃO ESPECIAL

Sessão Plenário 01: 2ª Quinta-feira do mês - 14:00 -  
Materia Judicial (Plenário 01)

Plenário Virtual: 2ª Quinta-feira do mês 08:00 - Materia Judicial

4ª Quinta-feira do mês - 14:00 - Materia Administrativa (Plenário 01)

Des. José Zuquim Nogueira - Presidente  
Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho - Vice-Presidente  
Des. José Luiz Leite Lindote - Corregedor-Geral  
Des. Orlando de Almeida Peri  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Juerval Pereira da Silva  
Des. Márcio Vidal  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Desa. Clárcio Cláudio da Silva  
Desa. Maria Ereditides Kneip  
Des. Gilberto Giraldelli  
Des. Rodrigo Roberto Curvo  
Des. Marcos Regenold Fernandes  
Des. Hélio Nishiyama

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões Plenário 02: 4ª Segunda-feira do mês - 9:00  
Des. José Zuquim Nogueira - Presidente  
Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho - Vice-Presidente  
Des. José Luiz Leite Lindote - Corregedor-Geral

PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO  
Sessão Híbrida: 1ª Quinta-feira do mês - 14:00 (Plenário 01)  
Plenário Virtual: 4ª Quinta e sexta-feira do mês - 08:00

Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas - Presidente  
Desa. Clarice Cláudio da Silva  
Des. João Ferreira Filho  
Desa. Marilson Andrade Addário

SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO  
Sessão Híbrida: 1ª Quinta-feira do mês - 08:30 (Plenário 03)

Plenário Virtual: 4ª Quinta e sexta-feira do mês - 08:00  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente  
Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - Presidente  
Des. Dirceu dos Santos  
Des. Antônia Siqueira Gonçalves

TERCEIRA TURMA DE DIREITO PRIVADO  
Sessão por Videoconferência: Quarta-feira - 14:00  
Plenário Virtual: quarta à sexta-feira - 08:00

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - Presidente  
Des. Dirceu dos Santos  
Des. Antônia Siqueira Gonçalves

QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
Sessão por Videoconferência/Presencial: Quarta-feira - 08:00 (Plenário 03)

Plenário Virtual: quarta-feira à sexta-feira - 08:00

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho - Presidente

Des. Sébastião de Aruanda Almeida

Des. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro

Des. Marcos Regenold Fernandes

Desa. Anglizley Solivan de Oliveira

QUINTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
Sessão por Videoconferência/Presencial: terças-feiras - 08:30 (Plenário 03)

Plenário Virtual: terça à quinta-feira - 08:00

Des. Sébastião de Aruanda Almeida - Presidente

Des. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro

Des. Marcos Regenold Fernandes

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Sessão por Videoconferência/Presencial: quarta-feira - 14:00 (Plenário 04)

Plenário Virtual: 1ª quinta à segunda-feira - 08:00

Des. Mário Roberto Kono de Oliveira

Desa. Helena Maria Bezerra Ramos

Des. Mário Roberto Kono de Oliveira

# Índice

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	2	<b>Município de Capão Grande</b>	10
<b>Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>	2	<b>Cartório de Paz e Notas</b>	10
<b>Coordenadoria Administrativa</b>	3		
<b>Departamento Administrativo</b>	3		
<b>COMARCAS</b>	3		
<b>Entrância Intermediária</b>	3		
<b>Comarca de Barra do Bugres</b>	3		
<b>Comarca de Jaciara</b>	3		
<b>Comarca de Tangará da Serra</b>	3		
<b>Diretoria do Fórum</b>	3		
<b>FORO EXTRAJUDICIAL</b>	4		
<b>Comarca de Barra do Garças</b>	4		
<b>Município de Pontal do Araguaia</b>	4		
<b>Cartório de Paz e Notas</b>	4		
<b>Comarca de Cáceres</b>	4		
<b>Município de Cáceres</b>	4		
<b>Cartório do 2º Ofício</b>	4		
<b>Comarca de Campo Novo do Parecis</b>	5		
<b>Município de Campo Novo do Parecis</b>	5		
<b>Cartório do 2º Ofício</b>	5		
<b>Comarca de Canarana</b>	5		
<b>Município de Canarana</b>	5		
<b>Cartório do 2º Ofício</b>	5		
<b>Comarca de Colíder</b>	5		
<b>Município de Colíder</b>	5		
<b>Cartório do 2º Ofício</b>	5		
<b>Comarca de Cuiabá</b>	6		
<b>Município de Coxipó da Ponte</b>	6		
<b>Município de Coxipó do Ouro</b>	6		
<b>Cartório de Paz e Notas</b>	6		
<b>Município de Cuiabá</b>	6		
<b>Cartório do 3º Ofício</b>	6		
<b>Comarca de Matupá</b>	7		
<b>Comarca de Nova Monte Verde</b>	8		
<b>Município de Nova Bandeirantes</b>	8		
<b>Cartório de Paz e Notas</b>	8		
<b>Comarca de Nova Mutum</b>	8		
<b>Município de Santa Rita do Trivelato</b>	8		
<b>Comarca de Pontes e Lacerda</b>	9		
<b>Município de Pontes e Lacerda</b>	9		
<b>Cartório do 2º Ofício</b>	9		
<b>Comarca de Ribeirão Cascalheira</b>	9		
<b>Município de Bom Jesus do Araguaia</b>	9		
<b>Comarca de Rondonópolis</b>	9		
<b>Município de São José do Povo</b>	9		
<b>Cartório de Paz e Notas</b>	9		
<b>Comarca de São Félix do Araguaia</b>	9		
<b>Município de São Félix do Araguaia</b>	9		
<b>Cartório de Paz e Notas</b>	9		
<b>Comarca de Sinop</b>	10		
<b>Município de Sinop</b>	10		
<b>Cartório do 2º Ofício</b>	10		
<b>Comarca de Terra Nova do Norte</b>	10		
<b>Município de Nova Guarita</b>	10		
<b>Cartório de Paz e Notas</b>	10		
<b>Comarca de Várzea Grande</b>	10		



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Coordenadoria de Gestão de Pessoas

#### Portaria

PORATARIA TJMT/CGP N. 421 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 114/2021 (CIA n. 0730861-07.2021.8.11.0099),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação para o regime de teletrabalho do servidor Carlos Roberto Bertucini, matrícula n. 11.705, Técnico Judiciário – PTJ, lotado na Comarca de Cotriguaçu.

Art. 2º O novo prazo de duração do regime de teletrabalho será de acordo com o estabelecido no plano de trabalho individualizado.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, o servidor deverá retornar às atividades presenciais imediatamente, salvo em caso de nova prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

CLAUDENICE DEIJANY F. DE COSTA

PORATARIA TJMT/CGP N. 422 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 87/2021 (CIA n. 0046898-59.2021.8.11.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação para o regime de teletrabalho da servidora Eva da Guia Magalhães Silva, matrícula n. 88, Analista Judiciário – PTJ, lotada na Secretaria do Tribunal de Justiça.

Art. 2º O novo prazo de duração do regime de teletrabalho será de acordo com o estabelecido no plano de trabalho individualizado.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, o servidor deverá retornar às atividades presenciais imediatamente, salvo em caso de nova prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

CLAUDENICE DEIJANY F. DE COSTA

PORATARIA TJMT/CGP N. 423 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 130/2021 (CIA n. 0739861-25.2021.8.11.0004),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação para o regime de teletrabalho da servidora Ilzevainy Rodrigues dos Santos Zanin, matrícula n. 4.367, Técnica Judiciária – PTJ, lotada na Comarca de Barra do Garças.

Art. 2º O novo prazo de duração do regime de teletrabalho será de acordo com o estabelecido no plano de trabalho individualizado.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, o servidor deverá retornar às atividades presenciais imediatamente, salvo em caso de nova prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

CLAUDENICE DEIJANY F. DE COSTA

PORATARIA TJMT/CGP N. 424 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 68/2024 (CIA n. 0740923-77.2024.8.11.0107),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação para o regime de teletrabalho do servidor João Marcelo de Souza, matrícula n. 5.900, Técnico Judiciário – PTJ, lotado na Comarca de Nova Ubiratã.

Art. 2º O novo prazo de duração do regime de teletrabalho será de acordo com o estabelecido no plano de trabalho individualizado.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, o servidor deverá retornar às atividades presenciais imediatamente, salvo em caso de nova prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

CLAUDENICE DEIJANY F. DE COSTA

PORATARIA TJMT/CGP N. 425 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 131/2021 (CIA n. 0041339-24.2021.8.11.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação para o regime de teletrabalho da servidora Kely Cristina do Valle Borges Ornellas de Almeida Moreira, matrícula n. 7.373, Técnica Judiciária – PTJ, lotada na Secretaria do Tribunal de Justiça.

Art. 2º O novo prazo de duração do regime de teletrabalho será de acordo com o estabelecido no plano de trabalho individualizado.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, o servidor deverá retornar às atividades presenciais imediatamente, salvo em caso de nova prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

CLAUDENICE DEIJANY F. DE COSTA

PORATARIA TJMT/CGP N. 426 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 59/2023 (CIA n. 0747079-66.2023.8.11.0091),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação para o regime de teletrabalho da servidora Mayllis Oliveira Silva, matrícula n. 45.736, Analista Judiciária – PTJ, lotada a na Comarca de Nova Monte Verde.

Art. 2º O novo prazo de duração do regime de teletrabalho será de acordo com o estabelecido no plano de trabalho individualizado.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, o servidor deverá retornar às atividades presenciais imediatamente, salvo em caso de nova prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

CLAUDENICE DEIJANY F. DE COSTA

PORATARIA TJMT/CGP N. 427 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 135/2025 (CIA n. 0752480-45.2025.8.11.0004),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o regime de teletrabalho a servidora Ana Carolina Tozo da Costa, matrícula n. 40.060, Analista Judiciária a - PTJ, lotad a na Comarca de Barra do Garças.

Art. 2º O prazo de duração do regime de teletrabalho será de acordo com o estabelecido no plano de trabalho individualizado.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, o servidor deverá retornar às atividades presenciais imediatamente, salvo em caso de prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

CLAUDENICE DEIJANY F. DE COSTA

PORATARIA TJMT/CGP N. 428 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 126/2025 (CIA n. 0742151-77.2025.8.11.0002),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o regime de teletrabalho a servidora Vanusa Coimbra da Silva Oliveira, matrícula n. 7.297, Técnico Judiciária – PTJ, lotad a na Comarca de Várzea Grande.

Art. 2º O prazo de duração do regime de teletrabalho será de acordo com o estabelecido no plano de trabalho individualizado.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, o servidor deverá retornar às atividades presenciais imediatamente, salvo em caso de prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

CLAUDENICE DEIJANY F. DE COSTA

PORATARIA TJMT/CGP N. 429 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE



JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 79/2021 (CIA n. 0717695-09.2021.8.11.0033),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação para o regime de teletrabalho do servidor Francisco Benedito Ferreira da Silva, matrícula n. 24.610, Assessor Técnico-Jurídico -PDA-CNE-II, lotado na Comarca de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

CLAUDENICE DEIJANY F. DE COSTA

#### PORATARIA TJMT/CGP N. 430 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 47/2025 (CIA n. 0714921-51.2025.8.11.0005),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação para o regime de teletrabalho da servidor a Gabriela Pinto Teixeira, matrícula n. 39.892, Assessora de Gabinete II-PDA-CNE-VIII, lotada na Comarca de Diamantino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Julho de 2025.

(assinado digitalmente)

CLAUDENICE DEIJANY F. DE COSTA

#### PORATARIA TJMT/CGP N. 431 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TJMT/OE n. 6, de 22 de junho de 2023, em conformidade com a decisão proferida nos autos de Teletrabalho n. 133/2025 (CIA n. 0751892-79.2025.8.11.0055),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o regime de teletrabalho o servidor Victor Pádua Monteiro Mendanha e Silva, matrícula n. 41.903, Assessor de Gabinete II - PDA - CNE - VIII, lotado na Comarca de Tangará da Serra .

Art. 2º O prazo de duração do regime de teletrabalho será de acordo com o estabelecido no plano de trabalho individualizado.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, o servidor deverá retornar às atividades presenciais imediatamente, salvo em caso de prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

CLAUDENICE DEIJANY F. DE COSTA

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo

Extrato

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 98/2025

CIA 0082986-57.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços oferecido pela empresa vencedora dos itens do Pregão Eletrônico n. 35/2025 n.º CIA 0043503-20.2025.8.11.0000.

Empresa: FERRAGRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E AGROPECUARIA LTDA.

CNPJ: 38.278.374/0001-46

OBJETO: "Registro de Preços para contratação de empresa visando eventual aquisição de materiais necessários que, sob demanda, atenderá o Poder Judiciário no fornecimento de materiais sem mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas sobre os insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto oferecido pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo".

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

HYPERLINK "https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca? NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContrat

oTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos"

https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?

NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContrat

oTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos

HYPERLINK "http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx? numero=0069851-75.2025.8.11.0000

" http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0082986-

57.2025.8.11.0000

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

COMARCAS

Entrância Intermediária

Comarca de Barra do Bugres

Portaria

#### PORATARIA Nº 61/2025-CDBB

A Doutora Amanda Pereira Leite Dias, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Barra do Bugres – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 1º. Parágrafo Único, da Lei nº 6.614 de 22.12.94.

Considerando que a servidora Celma Antônia Sansão Gouveia, matrícula n. 4419, Técnica Judiciária, designada como Gestora Administrativa 3-PDA-FC da Comarca de Barra do Bugres-MT, esta de licença média de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026, impossibilitando de exercer suas atividades normais de trabalho.

RESOLVE:

Designar o servidor SILVIO DA SILVA PEREIRA, auxiliar judiciário, matrícula 9.516, para exercer o cargo em substituição de Gestor Administrativo 3 da Comarca de Barra do Bugres/MT, a partir de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

P. R. e Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos e Departamento e Departamento de Pagamento Pessoal do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Barra do Bugres-MT, 17 de dezembro de 2026.

Amanda Pereira Leite Dias

Juíza de Direito e Diretora do Foro

Comarca de Jaciara

Portaria

PORATARIA N. 70/2025-CJA O Excelentíssimo Senhor Fernando Kendi Ishikawa - Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Jaciara/MT, em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, Considerando que houve erro material na elaboração da escala de plantão dos Oficiais de Justiça, referente ao dia 04 de janeiro de 2026, onde constou o Senhor José Audeniro Feitosa, sendo correto constar o Senhor José Ferreira da Silva; RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR: a Portaria nº 69/2025-CJA, referente ao dia 04 de janeiro de 2026, conforme segue relacionado: Mês de JANEIRO – 2026 Dia Magistrado (a) Gestor (a) Judiciário Oficial de Justiça 04 Domingo RECESSO FORENSE Ana Paula Paixão Geraldino 66-99283-2894 José Ferreira da Silva Cel. 66-98409-3859/66-99200-3115 Publique-se. Cumpra-se. Jaciara, 29 de dezembro de 2025. Fernando Kendi Ishikawa Juiz de Direito Diretor do Foro em Substituição Legal

Comarca de Tangará da Serra

Diretoria do Fórum

Portaria

#### PORATARIA Nº 127/2025/DF

O MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 123/2025/DF, que nomeia ERIKA ANNELYCE CARVALHO DE SOUZA, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, PDA-CNE-VII, no Gabinete da Quinta vara cível desta comarca, para fazer constar que aquela portaria entra em vigor na data de sua publicação e a partir da data de assinatura do termo de posse e exercício,



com efeitos retroativos a 09.12.2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra, 19 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

DIEGO HARTMANN

Juiz de Direito Diretor do Foro

#### PORTRARIA Nº 128/2025/DF

O MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 124/2025/DF, que nomeia NAYARA APARECIDA SANTOS, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, PDA-CNE-VIII, no Gabinete da Quinta vara cível desta comarca, para fazer constar que aquela portaria entra em vigor na data de sua publicação e a partir da data de assinatura do termo de posse e exercício, com efeitos retroativos a 09.12.2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra, 19 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

DIEGO HARTMANN

Juiz de Direito Diretor do Foro

#### PORTRARIA Nº 129/2025/DF

O MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 126/2025/DF, que nomeia ALEX MOREIRA CRISTOFOLIN, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, PDA-CNE-VIII, no Gabinete da Quinta vara cível desta comarca, para fazer constar que aquela portaria entra em vigor na data de sua publicação e a partir da data de assinatura do termo de posse e exercício, com efeitos retroativos a 09.12.2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra, 19 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

DIEGO HARTMANN

Juiz de Direito Diretor do Foro

#### FORO EXTRAJUDICIAL

#### Comarca de Barra do Garças

#### Município de Pontal do Araguaia

#### Cartório de Paz e Notas

#### Editorial de Proclamas

Livro D-02

Folha nº 041

Termo nº 041

Matrícula nº 132720 01 55 2025 6 00002 041 0000041 85

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 241

FAÇO SABER que pretendem se casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro.

Que o contraente PAULO ROBERTO MARANHÃO MARIANO, brasileiro, solteiro, estoquista, com 21 anos de idade, filho de Rodrigo Mariano da Silva e de Eleuza Pereira Maranhão, residente e domiciliado nesta cidade de Pontal do Araguaia/MT.

Que a contraente MARIA VITORIA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, solteira, atendente, com 21 anos de idade, filha de Osvaldo Ribeiro de Sousa e de Patricia Rodrigues Alves, residente e domiciliada nesta cidade de Pontal do Araguaia/MT.

Que não são parentes e não existem quaisquer outros impedimentos que os proíbam de casar.

Que o regime de bens do casamento dos pretendentes será " COMUNHÃO PARCIAL DE BENS", e que os pretendentes, após o casamento permanecerão com os mesmos nomes de solteiros:

"PAULO ROBERTO MARANHÃO MARIANO e MARIA VITORIA RODRIGUES DE SOUSA"

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, para conhecimentos de todos os interessados. Lavro o presente edital que será afixado nesta serventia no lugar de costume, tudo na forma da Lei 6.015/73 e legislação Complementar. Dado e passado neste Município de Pontal do Araguaia e Comarca de Barra do Garças Estado de Mato Grosso. Eu, Frederico Augusto Morbeck da Silva, Oficial Interino – regcivil@cartoriopontaldoaraguaia.com.br. Pontal do Araguaia/MT, 29/12/2025.

Livro D-02

Folha nº 042

Termo nº 042

Matrícula nº 132720 01 55 2025 6 00002 042 0000042 83

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 242

FAÇO SABER que pretendem se casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, nº I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

Que o contraente ALEXSANDRE SALES SANTANA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, com 51 anos de idade, filho de Dorvani Moreira Santana e de Armelina Sales Santana, residente e domiciliado nesta cidade de Pontal do Araguaia/MT.

Que a contraente GISLENE SANTOS NAVES, brasileira, solteira, pedagoga, com 40 anos de idade, filha de Joao Batista Naves da Conceição de Nilda Maria Santos da Luz, residente e domiciliada nesta cidade de Pontal do Araguaia/MT.

Que não são parentes e não existem quaisquer outros impedimentos que os proíbam de casar.

Que o regime de bens do casamento dos pretendentes será " COMUNHÃO PARCIAL DE BENS", a contraente em virtude do casamento adotará o nome: "GISLENE SANTOS NAVES SALES"

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, para conhecimentos de todos os interessados. Lavro o presente edital que será afixado nesta serventia no lugar de costume, tudo na forma da Lei 6.015/73 e legislação Complementar. Dado e passado neste Município de Pontal do Araguaia e Comarca de Barra do Garças Estado de Mato Grosso. Eu, Frederico Augusto Morbeck da Silva, Oficial Interino – regcivil@cartoriopontaldoaraguaia.com.br. Pontal do Araguaia/MT, 29/12/2025.

Comarca de Cáceres

Município de Cáceres

Cartório do 2º Ofício

Editorial de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 15132.

Livro D-42 Folha 108 Termo 15132

Eu, Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cáceres-MT, no uso das atribuições legais: FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro: JONAS CLAUDIO FERREIRA e KEILA DALBEM SOUZA SILVA. O Contraente declara ser brasileiro, solteiro, corretor, nascido aos 24/12/1986, natural de Cáceres-MT, residente e domiciliado na Rua Radial 1, s/nº Bairro Rodeio, CEP: 78.205-200, em Cáceres-MT, filho de Lindalva Ortiz Ferreira, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Cáceres-MT. A Contraente declara ser brasileira, solteira, aposentada, nascida aos 28/08/1990, natural de Rio Branco-MT, residente e domiciliada na Rua Radial 1, s/nº Bairro Rodeio, CEP: 78.210-309, em Cáceres-MT, filha de Alvim Paula da Silva, falecido e Maria Dalbem de Souza, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Cáceres-MT. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, para conhecimento de todos os interessados. Lavro o presente edital, que será publicado no DJE - Diário da Justiça Eletrônico (TJMT), tudo na forma da Lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de CÁCERES-MT, por intermédio do Segundo serviço Notarial e Registral da Comarca de Cáceres-MT. Eu, FABIANA KARLA ARRUDA DE SOUZA AIRES, Escrevente Juramentada, que o fiz digital, subscrevo, dou fé e assino. e-mail: cartoriocaceres@hotmail.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 15135.

Livro D-42 Folha 111 Termo 15135

Eu, Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cáceres-MT, no uso das atribuições legais: FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro: RAFAEL CEBALHO DE OLIVEIRA e THAIS VICENTI NEGRINI. O Contraente declara ser brasileiro, solteiro, gerente comercial, nascido aos 20/06/1995, natural de Mirassol D'Oeste-MT, residente e domiciliado na Rua Quero Quero, s/nº Bairro Cavalhada, CEP: 78.217-046,



em Cáceres-MT, filho de José Antonio de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sinop-MT e Marlene Cebalho, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Mirassol D'Oeste-MT. A contraente declara ser brasileira, solteira, estudante, nascida aos 18/11/1999, natural de Mirassol D'Oeste/MT, residente e domiciliada na Rua Quero Quero, s/nºmero: 0, Bairro: Cavalhada, CEP: 78.217-046, em Cáceres-MT, filha de Wanderlei Negrini e Osanir Pereira Vicenti, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Cáceres-MT. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, para conhecimento de todos os interessados. Lavro o presente edital, que será publicado no DJE - Diário da Justiça Eletrônico (TJMT), tudo na forma da Lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de CÁCERES-MT, por intermédio do Segundo serviço Notarial e Registral da Comarca de Cáceres-MT. Eu, FABIANA KARLA ARRUDA DE SOUZA AIRES, Escrevente Juramentada, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. e-mail: cartoriocaceres@hotmail.com.br

#### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 15133.

##### Livro D-42 Folha 109 Termo 15133

Eu, Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cáceres-MT, no uso das atribuições legais: FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro: **WALYSON CAMARGO GODOI e THAYNÁ ROSA ALVES**. O Contraente declara ser brasileiro, solteiro, peão, nascido aos 26/05/1995, natural de Tangará da Serra-MT, residente e domiciliado na Rua Miguel Francisco de Moraes, s/nº Bairro Jardim União, CEP: 78.201-055, em Cáceres-MT, filho de Ivanildo de Souza Godoi e Elizangela Camargo dos Santos, brasileiros, casados, residentes e domiciliado na cidade de Brasnorte-MT. A contraente declara ser brasileira, solteira, do lar, nascida aos 10/07/2001, natural de Cáceres-MT, residente e domiciliada na Rua Miguel Francisco de Moraes, s/nº, Bairro Jardim União, CEP:78201-055, em Cáceres -MT, filha de Marcos Antonio Alves, falecido e Alessandra Vieira Rosa Carvalho, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cáceres-MT. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, para conhecimento de todos os interessados. Lavro o presente edital, que será publicado no DJE - Diário da Justiça Eletrônico (TJMT), tudo na forma da Lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de CÁCERES-MT, por intermédio do Segundo serviço Notarial e Registral da Comarca de Cáceres-MT. Eu, FABIANA KARLA ARRUDA DE SOUZA AIRES, Escrevente Juramentada, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. e-mail: cartoriocaceres@hotmail.com.br

#### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 15134.

##### Livro D-42 Folha 110 Termo 15134

Eu, Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cáceres-MT, no uso das atribuições legais: FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro: **KALEBE DE SOUZA SILVA e CÍCERA CIBELE GONZAGA DE OLIVEIRA**. O Contraente declara ser brasileiro, divorciado, administrador hospitalar, nascido aos 08/11/1975, natural de Cáceres-MT, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 435, Bairro Monte Verde, CEP: 78.210-526, em Cáceres-MT, filho de José Severiano da Silva, falecido e Neuza de Souza Silva, brasileira, viúva, residente e domiciliada em Cáceres-MT. A Contraente declara ser brasileira, solteira, nutricionista, nascida aos 15/05/1988, natural de Barbalha-CE, residente e domiciliada Rua Rui Barbosa, nº 435, Bairro Monte Verde, CEP: 78.210-526, em Cáceres-MT, filha de Severino José de Oliveira, falecido e Maria Vandalucia Gonzaga, brasileira, casada, residente e domiciliada em Barbalha-CE. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, para conhecimento de todos os interessados. Lavro o presente edital, que será publicado no DJE - Diário da Justiça Eletrônico (TJMT), tudo na forma da Lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de CÁCERES-MT, por intermédio do Segundo serviço Notarial e Registral da Comarca de Cáceres-MT. Eu, FABIANA KARLA ARRUDA DE SOUZA AIRES, Escrevente Juramentada, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. e-mail: cartoriocaceres@hotmail.com.br

#### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 15136

##### Livro D-42 Folha 112 Termo 15136

Eu, Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cáceres-MT, no uso das atribuições legais: FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro: **KENITIN DE SOUZA RIBEIRO e LUIZA GABRIELA CAMPOS CRISPIM**. O Contraente declara ser brasileiro, solteiro, gerente de estoque, nascido aos 06/08/1995, natural de Cuiabá-MT, residente e domiciliado na Comunidade Mata Escura, Sítio São João, s/nº Zona Rural, CEP: 78.205-520, Cáceres-MT, filho de Dionesio Ribeiro e Meire de Souza Eques, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Cáceres-MT. A Contraente declara ser brasileira, solteira, acompanhante terapêutico, nascida aos 18/04/2002, natural de Osasco-SP, residente e domiciliada na Comunidade Mata Escura, Sítio São João, s/nº Zona Rural, CEP: 78.219-899, Cáceres-MT, filha de Francisco Alves Crispim e Cicera da Costa Campos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Dourados-MS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, para conhecimento de todos os interessados. Lavro o presente edital, que será publicado no DJE

- Diário da Justiça Eletrônico (TJMT), tudo na forma da Lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de CÁCERES-MT, por intermédio do Segundo serviço Notarial e Registral da Comarca de Cáceres-MT. Eu, FABIANA KARLA ARRUDA DE SOUZA AIRES, Escrevente Juramentada, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. e-mail: cartoriocaceres@hotmail.com.br

#### Comarca de Campo Novo do Parecis

#### Município de Campo Novo do Parecis

#### Cartório do 2º Ofício

#### Edital de Proclamas

#### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.400

063818 01 55 2025 6 00017 200 0004400 61

Teodolino Guedes da Silva Lima, Oficial do Registro Civil deste Município de Campo Novo do Parecis, Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, números I, III e IV.

ODAIR DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, com 42 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, filho de Osman Correia da Silva e de Francisca de Souza Silva.

ROSA MARIA DUARTE DA CRUZ, brasileira, solteira, com 43 anos de idade, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, filha de Sebastião Alves da Cruz e de Firmina Duarte de Amorim Cruz.

Que não são parentes entre si e não existem quaisquer outros impedimentos que os proibam de casar. Que o regime de bens no casamento dos contraentes será o da "Comunhão Parcial de Bens", e que a pretendente, após o casamento permanecerá com o nome de solteira, qual seja: "ROSA MARIA DUARTE DA CRUZ".

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicado no DJE - Diário da Justiça Eletrônico, site: www.tjmt.jus.br e fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Bahia, 989-NE, Centro, Livro D/17, Folhas 200.

Campo Novo do Parecis /MT, 29 de dezembro de 2025.

Andréia Nogueira Guedes, Escrevente Juramentada.

#### Comarca de Canarana

#### Município de Canarana

#### Cartório do 2º Ofício

#### Edital de Proclamas

Cristina Cruz Bergamaschi, Oficial do Registro Civil deste Município de Canarana, Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso. Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, números I, III e IV: JOÃO PAULO FRANCESCHET MARTINS PEREIRA, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 772, bairro Flamboyant II, nesta Cidade de Canarana/MT, filho de Elcione Martins Pereira e de Janaína Franceschet Martins Pereira. LORENE ARIANE PEREIRA GULARTE, solteira, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 772, bairro Flamboyant II, nesta Cidade de Canarana/MT, filha de Laurinei Gularde e de Ana Luiza Pereira. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado neste Cartório no lugar de costume, na Avenida Santa Catarina, 122, Centro, nesta Cidade de Canarana-MT. Livro D-14, Folha 119.

#### Comarca de Colíder

#### Município de Colíder

#### Cartório do 2º Ofício

#### Edital de Proclamas

Serviços Notariais e Registrais do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso Rafaella Redivo Guimarães, Registradora Pública, Edital 146910 01 55 2025 6 00019 047 0008947 12. Faço saber que pretendem casar-se no Regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS** e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, nos inciso nº. I, III e IV do Código Civil Brasileiro, a saber: certidão de nascimento, declaração de duas (02) testemunhas e declaração dos contraentes: **ARTHUR VASCONCELOS SEMELER** e



**KAUANY OLEKSEN GOMES.** ELE é de nacionalidade brasileira, natural de Colíder-MT, nascido em 20 de janeiro de 2005, estado civil solteiro, autônomo, residente e domiciliado em Colíder-MT; filho de Paulo César Semeler, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado em Colíder-MT e Scheyla Schiefelbein de Vasconcelos, brasileira, divorciada, servidora pública, residente e domiciliada em Nova Canaã do Norte-MT. ELA é de nacionalidade brasileira, natural de Nova Canaã do Norte-MT, nascida em 07 de julho de 2005, estado civil solteira, autônoma, residente e domiciliada em Colíder-MT; filha de Ademir Francisco Gomes Brasileiro, autônomo e Keila Olekson de Andrade Gomes, pedagoga, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Colíder-MT. Se alguém souber de algum impedimento que os inibam de casar, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume e destaque. Colíder-MT, 29 de dezembro de 2025. Lucas Braz Alves de Faria, Escrevente Autorizado [cartoriodocoliderm@gmail.com](mailto:cartoriodocoliderm@gmail.com).

## Comarca de Cuiabá

## Município de Coxipó da Ponte

## Edital de Proclamas

Livro D-124  
Folha 234  
Termo 37458  
**EDITAL DE PROCLAMAS**

**ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES**, Tabeliã e Registradora Interina do Registro Civil do Distrito do Coxipó da Ponte, Município e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**FAÇO SABER** que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

**OSVALDO CÂNDIDO FEITOSA e REGINA MARIA CÂNDIDA**

Sendo ele nacionalidade brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua 16, Quadra 13, Setor B, Casa 21, bairro Residencial Santa Terezinha, em Cuiabá-MT, filho de EZEQUIEL CÂNDIDO e MARIA DEDEUS FEITOSA. e ela nacionalidade brasileira, Solteiro(a), atendente de loja I, natural de PIO IX -PI, nascida em 12/06/1962, residente e domiciliada na Rua 16, Quadra 13, Setor B, Casa 21, bairro Residencial Santa Terezinha, em Cuiabá-MT, filha de JÚLIO CÂNDIDO DA SILVA e FRANCISCA MARIA CÂNDIDO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Expedio o presente, tudo na forma da Lei nº 6.015/73 e legislação complementar. Eu, **ROSÂNGELA INÉS DA SILVA AMARAL - Escrevente Autorizada**, dou fé.

Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

**ROSÂNGELA INÉS DA SILVA AMARAL**  
Escrevente Autorizada

Livro D-124  
Folha 235  
Termo 37459  
**EDITAL DE PROCLAMAS**

**ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES**, Tabeliã e Registradora Interina do Registro Civil do Distrito do Coxipó da Ponte, Município e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**FAÇO SABER** que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

**LUCAS HENRIQUE SILVA FLORES e MYLLENE AUGUSTA DOS SANTOS**

Sendo ele nacionalidade brasileira, solteiro, residente e domiciliado na Rua General J. S. da Fonseca, 295, bairro Araés, em Cuiabá-MT, filho de ROGÉRIO PEREIRA FLORES e MARIA IVANILDE DA PAZ SILVA FLORES. e ela nacionalidade brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Itaparica, 1470, Ap. 304, B 28, bairro Coophema, em Cuiabá-MT, filha de WILSON JERÔNIMO DOS SANTOS e WANESSA CARLA AUGUSTA DA CRUZ SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Expedio o presente, tudo na forma da Lei nº 6.015/73 e legislação complementar. Eu, **ROSÂNGELA INÉS DA SILVA AMARAL - Escrevente Autorizada**, dou fé.

Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

**ROSÂNGELA INÉS DA SILVA AMARAL**  
Escrevente Autorizada

Livro D-124  
Folha 235

Termo 37459  
**EDITAL DE PROCLAMAS**

**ALCIONE MONTANI DUCCESCHI FONTES**, Tabeliã e Registradora Interina do Registro Civil do Distrito do Coxipó da Ponte, Município e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**FAÇO SABER** que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

**LUCAS HENRIQUE SILVA FLORES e MYLLENE AUGUSTA DOS SANTOS**

Sendo ele nacionalidade brasileira, solteiro, residente e domiciliado na Rua General J. S. da Fonseca, 295, bairro Araés, em Cuiabá-MT, filho de ROGÉRIO PEREIRA FLORES e MARIA IVANILDE DA PAZ SILVA FLORES. e ela nacionalidade brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Itaparica, 1470, Ap. 304, B 28, bairro Coophema, em Cuiabá-MT, filha de WILSON JERÔNIMO DOS SANTOS e WANESSA CARLA AUGUSTA DA CRUZ SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Expedio o presente, tudo na forma da Lei nº 6.015/73 e legislação complementar. Eu, **ROSÂNGELA INÉS DA SILVA AMARAL - Escrevente Autorizada**, dou fé.

Distrito do Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

**ROSÂNGELA INÉS DA SILVA AMARAL**  
Escrevente Autorizada

## Município de Coxipó do Ouro

## Cartório de Paz e Notas

## Edital de Proclamas

162297 01 55 2025 6 00002 151 0000151 08

**FAÇO SABER**, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, os contraentes LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS e DAIANE MARTINS CAVALCANTE DE SOUSA. Sendo o pretendente natural de Cuiabá-MT, estado civil solteiro, residente e domiciliado no município de Cuiabá-MT, filho de LUIZ GOMES DOS SANTOS e MARINILVA FRANCISCO DE OLIVEIRA. E a pretendente natural de Paranatinga/MT, estado civil solteira, residente e domiciliada no município de Cuiabá/MT, filha de EDUARDO CAVALCANTE DE SOUSA e MONICA MARTINS DE SOUZA. O contraente em virtude do casamento, continuará a usar o nome de: LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS. A Contraente em virtude do casamento continuara a usar o nome de: DAIANE MARTINS CAVALCANTE DE SOUSA. O regime adotado é o de SEPARACAO TOTAL DE BENS . Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2025. LUMA PATRICIA GOMES DE ARRUDA - Escrevente Autorizada. E-mail: [cartoriocoxipodouro@gmail.com](mailto:cartoriocoxipodouro@gmail.com)

162297 01 55 2025 6 00002 152 0000152 06

**FAÇO SABER**, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, os contraentes KLEVERSON ROBERTO SILVA FRANÇA e JAQUELINE MARIA ALVES ALQUINO. Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, estado civil solteiro, residente e domiciliado no município de Cuiabá/MT, filho de JOSÉ ROBERTO DE FRANÇA e ESTELA DA SILVA FRANÇA. E a pretendente natural de Passira/PE, estado civil solteira, residente e domiciliada no município de Cuiabá/MT, filha de LUIZ JOSÉ DE ALQUINO FILHO e JOSIANE MARIA ALVES ALQUINO FRANÇA. O contraente em virtude do casamento, continuará a usar o nome de: KLEVERSON ROBERTO SILVA FRANÇA. A Contraente em virtude do casamento passará a usar o nome de: JAQUELINE MARIA ALVES ALQUINO FRANÇA. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025. LUMA PATRICIA GOMES DE ARRUDA - Escrevente Autorizada. E-mail: [cartoriocoxipodouro@gmail.com](mailto:cartoriocoxipodouro@gmail.com)

## Município de Cuiabá

## Cartório do 3º Ofício

## Edital de Proclamas



MATRICULA

063750 01 55 2025 6 00246 117 0069296 28

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO e MAYARA CRISTINA NAGANO SAMBUGARI

Sendo ele brasileiro, natural de Cuiabá-MT, estado civil solteiro, nascido no dia 15/05/1987 profissão Funcionário público estadual, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de José Eduardo de Carvalho e Eloise Maranhão Praeiro Carvalho.

E ela brasileira, natural de Diamantino/MT, estado civil solteira, nascida no dia 21/09/1989, profissão Farmacêutica, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de Denilio Sambugari Filho e Lídia Sayuri Nagano Sambugari.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 29 de dezembro de 2025. Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva

Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva

Município e Comarca: Cuiabá/MT

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada

MATRICULA

063750 01 55 2025 6 00246 118 0069297 26

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

ALAN CANUTO DE CARVALHO e NATÁLIA DE CAMPOS DO PRADO

Sendo ele brasileiro, natural de Bom Conselho/PE, estado civil solteiro, nascido no dia 18/07/1991 profissão Gerente comercial, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de Dijalma Teles de Carvalho e Joana D'arc Canuto.

E ela brasileira, natural de Cuiabá/MT, estado civil solteira, nascida no dia 31/03/1995, profissão Dona-de-casa, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de José Cleber do Prado e Joseane Vieira de Campos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 29 de dezembro de 2025. Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva

Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva

Município e Comarca: Cuiabá/MT

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada

MATRICULA

063750 01 55 2025 6 00246 119 0069298 24

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

GERALDO DE CARVALHO BAETA NEVES FILHO e ROSEMEIRE SILVA MARQUES

Sendo ele brasileiro, natural de Rio de Janeiro/RJ, estado civil divorciado, nascido no dia 10/07/1963 profissão Servidor público, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de Geraldo de Carvalho Baeta Neves e Fanny Francesca

Piccáglia Baeta Neves.

E ela brasileira, natural de Apucarana/PR, estado civil divorciada, nascida no dia 25/04/1981, profissão Arquiteta urbanista, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de Sinval Henrique Marques e Célia Silva Marques.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 29 de dezembro de 2025. Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva

Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva

Município e Comarca: Cuiabá/MT

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada

MATRICULA

063750 01 55 2025 6 00246 120 0069299 58

EDITAL DE PROCLAMAS

DANIEL BENEDITO DA SILVA, Oficial do Registro Civil da Comarca de CUIABÁ, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 I, III, IV do Código Civil Brasileiro.

TULIO HERANI OLIVEIRA e STÉPHANIE EVELYN VIEIRA GONÇALO

Sendo ele brasileiro, natural de Cuiabá/MT, estado civil divorciado, nascido no dia 20/06/2000 profissão Empresário, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, filho de Antonio Carlos de Oliveira e Carla Patricia Teixeira Alves de Oliveira. E ela brasileira, natural de Nova Iguaçu/RJ, estado civil divorciada, nascida no dia 30/07/1994, profissão Assistente Marketing, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, filha de Epifanio Gonçalo de Lima Neto e Elisangela Roberta Vieira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cuiabá-MT, por intermédio do 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABA/MT, aos 29 de dezembro de 2025. Eu que digitei, subscrevo, assino e dou fé.

Nome do Ofício: 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT

Oficial Registrador: Daniel Benedito da Silva

Substituta: Elaine Apolinario de Amorim Silva

Município e Comarca: Cuiabá/MT

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

Cristiane Auxiliadora de Arruda Padilha

Escrevente Autorizada

Comarca de Matupá

Editor de Proclamas

LIVRO N° D/010 EDITAL DE PROCLAMAS N° 2303 FOLHA N° 01  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula: 065573 01 55 2025 6 00010 001 0002303 69

Processo N° 137/2025

Alexandre Moroni Ferro, Oficial do Serviço Registral das Pessoas Naturais de Matupá/MT, na forma da lei, faz saber que pretendem se casar os nubentes:

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA e JULIANA DE BARROS SILVA

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, solteiro com 42 anos de idade, nacionalidade brasileiro, profissão empresário, natural de Cascavel, Estado do Paraná, onde nasceu no dia 09/02/1983, portador da CI/RG nº. 15179680 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº.000.725.281-17, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, na Rua 11, s/n, Bairro ZC1-003.

Filho de ADEMIR JOÃO DE ALMEIDA, já falecido e OLINDA HANCH DE ALMEIDA, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada neste Município de Matupá, Estado do Mato Grosso, na Rua 07, n.310, Bairro Centro.

Após o casamento continuará a assinar o nome de: ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA.

JULIANA DE BARROS SILVA, solteira com 36 anos de idade, nacionalidade



brasileira, profissão analista financeiro, natural de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, onde nasceu no dia 21/04/1989, portadora da CI/RG nº. 18996388 SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº.023.609.441-69, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, na Rua 11, s/n, Bairro ZC1-003.

Filha de GONÇALO BENTO DA SILVA e BENEDITA DA SILVA BARROS, brasileiros, casados, ambos aposentados, residentes e domiciliados no Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, na Rua Girassol, Lote 16, Bairro Mapim.

Após o casamento passará a assinar o nome de: JULIANA BARROS DE ALMEIDA.

O presente casamento obedece o Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro e seus incisos.

Se alguém tiver conhecimento da existência de algum impedimento ou causa suspensiva elencados nos artigos 1521 e 1523 do Código Civil Brasileiro que proceda dos mesmos para fins de direito.

Para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente edital, que será afixado nos termos da Lei 14.382 de 2022, que revogou o §3º do art. 67 da Lei 6.015 de 1973 nas circunscrições do registro Civil de ambos os nubentes. Serventia 121, Código do ato 143, Valor do Selo R\$ 501,90, Selo de Controle Digital CJI 78625. Matupá - MT, 03 de dezembro de 2025. Alexandre Moroni Ferro, Oficial Registrador. E-mail: cartoriotp@outlook.com.

#### Comarca de Nova Monte Verde

#### Município de Nova Bandeirantes

#### Cartório de Paz e Notas

#### Edital de Proclamas

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Artigo 1525 n.os I, III e IV, do Código Civil FABIANO DOS SANTOS DE AZEVEDO e JAQUELINE PEREIRA CRUZ.

Ele Que é solteiro, com trinta e três (33) anos de idade, nacionalidade brasileira, mecânico, natural de Nova Bandeirantes - MT, nascido no dia primeiro (1º) de agosto (08) de um mil e novecentos e noventa e um (1991), filho de Flávio Mendes de Azevedo e de Josefa Aparecida dos Santos de Azevedo, residente e domiciliado na Rua Piauí s/nº, Setor Luiza, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Ela Que é solteira, com vinte e oito (28) anos de idade, nacionalidade brasileira, auxiliar de cozinha, natural de Carlinda - MT, nascida no dia vinte e dois (22) de novembro (11) de um mil e novecentos e noventa e seis (1996), filha de Elizario dos Santos Cruz e de Marli Aparecida Pereira, residente e domiciliada na Rua Piauí s/nº, Setor Luiza, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume. O regime de Bens no casamento dos Pretendentes é o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Que o pretendente, após o casamento adotará o nome de "FABIANO DOS SANTOS DE AZEVEDO", o mesmo de solteiro. Que a pretendente após o casamento adotará o nome de "JAQUELINE PEREIRA CRUZ DE AZEVEDO".

Nova Bandeirantes, MT, 10 de fevereiro de 2025.

Romery Patti Pinheiro, Escrevente Juramentada Substituta

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Artigo 1525 n.os I, III e IV, do Código Civil MARIO BORGES JÚNIOR e PAULA JAQUELINE RAMOS COSTA.

Ele Que é solteiro, com trinta e sete (37) anos de idade, nacionalidade brasileira, empresário, natural de Maringá - PR, nascido no dia quatro (04) de fevereiro (02) de um mil e novecentos e oitenta e oito (1988), filho de MARIO BORGES e de JANETE TAVARES BELLATO BORGES, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 889, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT. Ela Que é solteira, com trinta e quatro (34) anos de idade, nacionalidade brasileira, do lar, natural de Nova Bandeirantes - MT, nascida no dia quatro (04) de fevereiro (02) de um mil e novecentos e noventa e um (1991), filha de MILTON COSTA e de IVANETE FIRMINO RAMOS, residente e domiciliada na Rua Piauí, nº 889, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume. O regime de Bens no casamento dos Pretendentes é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Que o pretendente, após o casamento adotará o nome de "MARIO BORGES JÚNIOR", o mesmo de solteiro. Que a pretendente após o casamento adotará o nome de "PAULA JAQUELINE RAMOS COSTA BORGES".

Nova Bandeirantes, MT, 24 de fevereiro de 2025.

Romery Patti Pinheiro, Escrevente Juramentada Substituta

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Artigo 1525 n.os I, III e IV, do Código Civil ALVARO DA SILVA PORTE e

#### ALINE COSTA SANTANA.

Ele Que é solteiro, com vinte e três (23) anos de idade, nacionalidade brasileira, mecânico, natural de Matupá - MT, nascido no dia dois (02) de março (03) de dois mil e dois (2002), filho de CLOVIS CESAR PORTE e de MARIA APARECIDA DA SILVA, residente e domiciliado na Linha Carlinda, Comunidade Nossa Senhora Aparecida, zona rural, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Ela Que é com dezoito (18) anos de idade, nacionalidade brasileira, auxiliar de escritório, natural de Rondonópolis - MT, nascida no dia três (03) de janeiro (01) de dois mil e sete (2007), filha de DAVI DIAS SANTANA e de ALESSANDRA HUBNER COSTA, residente e domiciliada na Linha Carlinda, Comunidade Nossa Senhora Aparecida, zona rural, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume. O regime de Bens no casamento dos Pretendentes é o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada nestas Notas no livro 19-D, às folhas 76 em data de 06/06/2025. Que o pretendente, após o casamento adotará o nome de "ALVARO DA SILVA PORTE", o mesmo de solteiro. Que a pretendente após o casamento adotará o nome de "ALINE COSTA SANTANA PORTE".

Nova Bandeirantes, MT, 06 de junho de 2025.

Romery Patti Pinheiro, Escrevente Juramentada Substituta

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Artigo 1525 n.os I, III e IV, do Código Civil LUCAS ALBERTO DE FARIA e WANDERNUBIA TOMAZELI.

Ele Que é solteiro, com vinte e oito (28) anos de idade, nacionalidade brasileira, Auxiliar administrativo, natural de Rio Branco - MT, nascido no dia treze (13) de setembro (09) de um mil e novecentos e noventa e seis (1996), filho de MAURICIO ALBERTO PIMENTA FARIA e de MARINETH DA SILVA HUP, residente e domiciliado na Estrada Planalto, Chácara Dona Lu, zona rural, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Ela Que é solteira, com trinta e cinco (35) anos de idade, nacionalidade brasileira, do lar, natural de Rio Branco - MT, nascida no dia onze (11) de novembro (11) de um mil e novecentos e oitenta e nove (1989), filha de JOSÉ WALTER TOMAZELI e de LUCENIR ZANOL TOMAZELI, residente e domiciliada na Estrada Planalto, Chacara Dona Lu, zona rural, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume. O regime de Bens no casamento dos Pretendentes é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Que o pretendente, após o casamento adotará o nome de "LUCAS ALBERTO DE FARIA", o mesmo de solteiro. Que a pretendente após o casamento adotará o nome de "WANDERNUBIA TOMAZELI DE FARIA".

Nova Bandeirantes, MT, 12 de agosto de 2025. Romery Patti Pinheiro, Escrevente Juramentada Substituta

#### Comarca de Nova Mutum

#### Município de Santa Rita do Trivelato

#### Editor de Proclamas

#### EDITAL DE PROCLAMAS Nº439

LIVRO D-2 FOLHAS 123

MATRICULA 0653910155 2025 6 00002 123 0000439 77

Maria Clara dos Santos Alves, Escrevente Juramentada, do Serviço Notarial e Registro Civil do Município de Santa Rita do Trivelato, Comarca de Nova Mutum, no Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, Incisos I à V Do Código Civil:

ANTONIO RAFAEL GOMES MARTINS, é de nacionalidade brasileiro, motorista, solteiro, atualmente com 19 anos de idade, nascido em 13/07/2006 na cidade de Esperantinópolis - MA, portador da Carteira de Identidade Registro Geral - CPF sob o nº 060.080.141-11, expedida em 23/08/2024, residente e domiciliado na Rua Projetada 3, Bairro Centro, na cidade e município de Santa Rita do Trivelato-MT, CEP 78445-000, Filho de Silvestre Cirqueira Martins e de Ana Paula da Silva Gomes.

DÉBORAH VITÓRIA DIAS DA SILVA, é de nacionalidade brasileiro, estudante, solteira, atualmente com 17 anos de idade, nascida em 08/12/2008 na cidade de Cuiabá-MT, portadora da Carteira de Identidade Registro Geral - CPF sob o nº 089.364.901-50, expedida em 17/05/2023, residente e domiciliada na Rua Projetada 03, Bairro Centro, na cidade e município de Santa Rita do Trivelato-MT, CEP 78445-000, Filha de Samuel Davi Conceição Silva e de Daiane Costa Dias da Silva.

QUE O REGIME DE BENS NO CASAMENTO DOS PRETENDENTES SERÁ O DE "Comunhão Parcial de Bens";

QUE O CONTRAENTE APÓS O CASAMENTO PERMANECERÁ COM O NOME DE "ANTONIO RAFAEL GOMES MARTINS".

QUE A CONTRAENTE APÓS O CASAMENTO ADOTARÁ O NOME DE "DÉBORAH VITÓRIA DIAS DA SILVA MARTINS".

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, OPONHA-O NA FORMA DA LEI.

LAVRO O PRESENTE PARA SER AFIXADO EM CARTÓRIO NO LUGAR DE COSTUME E NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, 29 de dezembro de 2025.

Maria Clara dos Santos Alves  
Escrevente Juramentada

### Comarca de Pontes e Lacerda

### Município de Pontes e Lacerda

### Cartório do 2º Ofício

### Edital de Proclamas

LIVRO D- 30 TRANSCRIÇÃO DO EDITAL DE PROCLAMAS N° 12100 FOLHAS 060

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, números I, III e IV.

ZIGOMAR RODRIGUES DE SOUZA, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 418, Centro, nesta cidade, filho de Manoel Rodrigues de Souza e Tereza Rodrigues de Souza, ambos brasileiros, ele falecido, ela residente em Comodoro-MT.

NAYARA DE MOURA, solteira, residente e domiciliada à Avenida Paraná, nº 418, Centro, nesta cidade, filha de Ireni de Moura, brasileira, residente em Nova Lacerda-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume, na Av. Bom Jesus, nº 740/740-A, Centro.

A Contraente em após o casamento passará a assinar-se: NAYARA DE MOURA (o mesmo)

O Contraente em após o casamento passará a assinar-se: ZIGOMAR RODRIGUES DE SOUZA (o mesmo)

O regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens.

Ricardo Fabricio Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador

LIVRO D- 30 TRANSCRIÇÃO DO EDITAL DE PROCLAMAS N° 12101 FOLHAS 061

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, números I, III, IV e V.

ANTONIO ROSA PEREIRA, divorciado, residente e domiciliado à Avenida Rotary Club, nº 87, Residencial Flor da Serra, nesta cidade, filho de Antonio Lopes Pereira e de Lídia Rosa Pereira, ambos brasileiros, ele falecido, ela residente nesta cidade.

VALDIRENI LEITE MARQUES, solteira, residente e domiciliada à Avenida Rotary Club, nº 87, Residencial Flor da Serra, nesta cidade, filha de Waldemar Marques e de Doralice Leite Marques, ambos brasileiros, ele falecido, ela residente nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume, na Av. Bom Jesus, nº 740/740-A, Centro.

A Contraente em após o casamento passará a assinar-se: VALDIRENI LEITE MARQUES (o mesmo).

O Contraente em após o casamento passará a assinar-se: ANTONIO ROSA PEREIRA (o mesmo)

O regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens

Ricardo Fabricio Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador

LIVRO D- 30 TRANSCRIÇÃO DO EDITAL DE PROCLAMAS N° 12102 FOLHAS 062

Código Civil Brasileiro, números I, III e IV.

VALDIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Vereador Valter de Oliveira, nº 1301, bairro São José, filho de Manoel Rodrigues Fraga e de Conceição Machado de Oliveira, ambos falecidos.

SUELÍ FERREIRA DE SOUZA, Solteira, residente e domiciliada à Avenida Vereador Valter de Oliveira, nº 1301, bairro São José, filha de Jorge Ferreira de Souza e de Ermila Ferreira de Souza, ambos falecidos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório no lugar de costume, na Av. Bom Jesus, nº 740/740-A, Centro.

A Contraente em após o casamento passará a assinar-se: SUELÍ FERREIRA DE SOUZA

O Contraente em após o casamento passará a assinar-se: VALDIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

O regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens

Ricardo Fabricio Seganfredo - Tabelião e Oficial Registrador

### Comarca de Ribeirão Cascalheira

### Município de Bom Jesus do Araguaia

### Edital de Proclamas

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIS PAZ E NOTAS DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT

MARCELO EUSTÁQUIO BRAGA - Oficial Titular

EDITAL DE PROCLAMAS N° 448

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 de nº I a V do Código Civil Brasileiro, OLINES TORRES DA ROCHA e GABRIELA APARECIDA VIANA DE SOUSA, Que ele é, Brasileiro, solteiro, vaqueiro, natural de Riachão-MA, nascido aos 11/08/1975, portador do RG N° 38809694-2 e CPF 008.129.151-51, filho de Raimundo Soares da Rocha e Raimunda Torres da Rocha, residente e domiciliado na FAZENDA:NOSSA SENHORA DA GRAÇAS,S/N (MATA AZUL), bairro RURAL em Novo Santo Antônio-Rua Assembleia de Deus, s/n, centro, nesta cidade de Bom Jesus do Araguaia-MT. Que ela é, Brasileira, solteira, do lar, natural de São Felix do Araguaia-MT, nascida aos 15/09/2002, CPF 062.526.461-48 (Documento Unico), filha de Luiz Mendes de Sousa e Luiza Viana da Cruz; residente e domiciliada na Rua Assembleia de Deus, s/n, Centro nesta cidade Bom Jesus do Araguaia-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.  
Bom Jesus do Araguaia/MT, 29 de dezembro de 2025.

### Comarca de Rondonópolis

### Município de São José do Povo

### Cartório de Paz e Notas

### Edital de Proclamas

ESTADO DE Mato Grosso COMARCA DE Rondonópolis MUNICÍPIO DE São José do Povo Rosiane dos Santos Leite Oficial do Registro Civil **EDITAL DE PROCLAMAS MATRÍCULA N° 0647330155 2025 6 00005 064 0001139**

01. Faço saber que pretendendo se casar apresentam os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº. 1 a 5 do Código Civil Brasileiro. **ERONEI RODRIGUES e JÂNIA BATISTA DE OLIVEIRA**. Ele, nacionalidade: brasileira, natural de: Nova Maringá-MT, nascido no dia **24 de setembro de 1983**, profissão: **assistente administrativo**, estado civil: **divorciado**, residente e domiciliado: **Rua Oscar Soares, nº 432, Tancredo Neves, Rondonópolis-MT**. Filho de **Eroni Rodrigues** E dona **Maria Hortelina Rodrigues**. Ela, nacionalidade: brasileira, natural de: **Guiratinga-MT**, nascida no dia **27 de setembro de 1990**, profissão: **do lar**, estado civil: **solteira**, residente e domiciliada, **Rua Oscar Soares, nº 432, Tancredo Neves, Rondonópolis-MT**. Filha de **Janio Barbosa de Oliveira** E dona **Maria José Batista de Oliveira**. Se alguém souber de algum impedimento, oponha em forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume. Fica dispensado a publicação por não haver imprensa nesta cidade. Segue para publicação no Diário da Justiça Eletrônica. São José do Povo, 23 de dezembro de 2025.

### Comarca de São Félix do Araguaia

### Município de São Félix do Araguaia

### Cartório de Paz e Notas

### Edital de Proclamas

Marcelo Eustáquio Braga, Tabelião e Oficial do Registro Civil deste Município e Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso. Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo de nº 1.525 de I, II, III, IV e V do código civil Brasileiro. **LEONARDO FERNANDES MENDES DE SOUZA E ANA CLARA MARQUES DE BRITO**. ELE, brasileiro, solteiro, agente administrativo, RG nº 1.534.332 SSP/TO, expedido em 08/11/2017, CPF nº 102.007.711-59, com 23 anos de idade, nascido em 13 de agosto de 2002, natural de São Félix do Araguaia-MT, filho de Luana Fernandes Mende de Souza, residente e domiciliado à Av. Central, nº 160, Vila Santo Antônio, São Félix do Araguaia-MT. ELA, brasileira, solteira, balconista, Carteira de Identificação emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso em 23/09/2023, tendo como Registro Geral o CPF nº 106.794.081-26, com 19 anos de idade, nascida em 02 de julho de 2006, natural de Palmas-TO, filha de Wezley Marques de Souza e Simone Brito de Matos, residente e domiciliada à Av. Central, nº 160, Vila Santo Antônio, São Félix do Araguaia-MT. O Casamento será realizado sob o regime

de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS e os contraentes passarão a assinar: LEONARDO MARQUES MENDES DE SOUZA E ANA CLARA MARQUES MENDES DE BRITO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste serviço Registral, no lugar de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico. São Félix do Araguaia-MT, 29 de Dezembro de 2025. Marcelo Eustáquio Braga – Tabelião e Oficial. cartorio.2sfa@gmail.com.

Comarca de Sinop

Município de Sinop

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

Número 16059/2025. Danielle Bueno Fernandes, Oficial do Registro Civil, faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525 números I, III e IV do Código Civil, HANGEL OLIVEIRA MARTINS e VIVIANE FONTOURA COSTA. Ele, solteiro, filho de FERNANDO MARTINS DE SOUZA e ANTÔNIA FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA, Ela, solteira, filha de RODRIGO MARTINS COSTA e SIMONE ALVES FONTOURA DE SOUSA. Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se na forma da Lei. Lavro o presente que encontra-se transscrito às folhas 13, do livro 63-D, nesta mesma data, publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Sinop MT, 29 de dezembro de 2025. Fernando Mota de Sousa, Escrevente Auxiliar, registrocivil@2oficiosinop.com.br.

Comarca de Terra Nova do Norte

Município de Nova Guarita

Cartório de Paz e Notas

Edital de Proclamas

#### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 699

CERTIDÃO Matrícula 064022 01 55 2025 6 00003 130 0000699 98  
Fabiano Santos Roussenq Oficial do Registro Civil de Nova Guarita Comarca de Terra Nova do Norte Estado de Mato Grosso. Faço saber que pretendem casar-se. Apresentaram os documentos exigidos pelos pelo Artigo 1.525 nº I, II e IV, do Código Civil Brasileiro.

ELIAS TIAGO MARTINS, brasileiro, divorciado, pedreiro, maior, capaz, natural de Boa Vista da Aparecida-PR, nascida aos 11/10/1974, residente e domiciliada na Rua das Pitangueiras, Centro, neste município de Nova Guarita -MT, filho de JOSÉ MARTINS e ALMESINDA TIAGO MARTINS.

EDINEIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, brasileira, solteira, do lar, maior capaz, natural de Arenápolis-MT, nascido aos 06/10/1981, residente e domiciliada na Rua das Cerejeiras, Centro, neste município de Nova Guarita-MT, filha de RAIMUNDO MANOEL TEIXEIRA e LAUDELINA DO NASCIMENTO TEIXEIRA.

Nova Guarita-MT, 10 de novembro de 2025.

Tabelião: Fabiano Santos Roussenq

E-mail: cartorio\_novaguarita@hotmail.com

#### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 702

CERTIDÃO Matrícula 064022 01 55 2025 6 00003 133 0000702 81  
Fabiano Santos Roussenq Oficial do Registro Civil de Nova Guarita Comarca de Terra Nova do Norte Estado de Mato Grosso. Faço saber que pretendem casar-se. Apresentaram os documentos exigidos pelos pelo Artigo 1.525 nº I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

ALAN SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, garimpeiro, maior, capaz, natural de Carlinda-MT, nascido aos 03/12/2001, residente e domiciliado na Rua dos Mognos, nº 06, Centro, neste município de Nova Guarita-MT, filho de AELTON SOARES DE OLIVEIRA e FRANCINETE VITOR DA SILVA.

JÉSSICA ANTUNES MACIEL, brasileira, divorciada, do lar, maior, capaz, natural de Cascavel-PR, nascida aos 25/03/1996, residente e domiciliada na Rua dos Mognos, nº 06, Centro, neste município de Nova Guarita-MT, filha de MARINES ANTUNES MACIEL.

Nova Guarita-MT, 11 de dezembro de 2025.

Tabelião: Fabiano Santos Roussenq

E-mail: cartorio\_novaguarita@hotmail.com

Comarca de Várzea Grande

Município de Capão Grande

Cartório de Paz e Notas

Edital de Proclamas

**LIVRO: 011 PÁGINA: 42 TERMO: 9806** Faço saber que pretendem casar-se: **JACKSON MENDES MOREIRA e DANIELA MARIANA DE SOUZA MORAES**. Que ele é brasileiro, natural de Cuiabá-MT, divorciado, residente e domiciliado na Rua Violetas, Quadra nº 25, Casa nº 17, Bairro: Parque do Lago, Várzea Grande-MT, filho de JAIME BARBOSA MOREIRA e NEUZA SONIA MENDES. Que ela é Brasileira, natural de Poconé-MT, solteira, residente e domiciliada na Rua Violeta, Quadra nº25, Casa nº 17, Bairro: Parque do Lago, Várzea Grande-MT, filha de JOSÉ BRITO MORAES e MARIA ALICE DE SOUZA. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil, sob os incisos I, II, III e VI. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito. E para constar e chegar ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE. Várzea Grande/MT, 19 de dezembro de 2025. Luma Eloar Oliveira Santos Escrevente Autorizada (e-mail: cartcapaogrande@gmail.com).



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Des. José Zuquim Nogueira**  
Presidente

**Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho**  
Vice-Presidente

**Des. José Luiz Leite Lindote**  
Corregedor-Geral

**Dúvidas e Sugestões:**  
Gestão do Diário da Justiça  
Coordenadoria Judiciária  
(65) 3617-3198

E-mail:  
[dje@tjmt.jus.br](mailto:dje@tjmt.jus.br)

Site:  
[www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA - CEP 78050-970 - Caixa Postal - 1071  
Cuiabá - Mato Grosso - FONE/FAX: (65)3617-3000 - CNPJ: 03.535.606/0001-10